

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS - PPGF

EDITAL Nº 22/2024-PPGF/UNICENTRO

CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais (PPGF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), *Campus* de Irati, torna público o edital de credenciamento e credenciamento de docentes para o biênio 2025-2026.

1. DA VAGA: As inscrições destinam-se ao preenchimento de vagas na condição de docente permanente e docente colaborador, conforme ranking de pontuação em produção científica.

2. DAS INSCRIÇÕES: Serão aceitas inscrições no período de 12 a 21 de novembro de 2024, mediante envio de documentos comprobatórios para o e-mail: ppgf@unicentro.br, com o título "Credenciamento Docente".

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Link do curriculum lattes atualizado (posterior a 01/11/2024) - Obrigatório;
- Comprovantes de artigos aceitos para publicação (print da tela de submissão) - Opcional;
- Comprovantes de artigos em processo de avaliação por pares (print da tela de submissão) - Opcional;
- Indicação das disciplinas ofertadas no quadriênio 2021-2024 no PPGF, se credenciamento - Obrigatório;
- Indicação das disciplinas a serem ofertadas em 2025 e 2026 no PPGF, uma por semestre - Obrigatório.

4. CRITÉRIOS PARA APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS:

- Para credenciamento: número médio de 1,0 artigo equivalente Qualis A1, na área de Ciências Florestais, nos três anos anteriores ao credenciamento, incluindo as produções referentes ao ano corrente da solicitação.
- Para credenciamento: número médio de 1,5 artigo equivalente Qualis A1, na área de Ciências Florestais, nos três anos anteriores ao credenciamento, incluindo as produções referentes ao ano corrente da solicitação.
- Dedicção ao programa, por meio da oferta de disciplinas e orientações realizadas.

5. OBSERVAÇÕES E CRITÉRIOS GERAIS:

- O docente admitido terá as seguintes atribuições: ministrar disciplinas semestralmente, orientar alunos, participar de bancas examinadoras, dedicar tempo de permanência no espaço do Programa, submeter projetos de pesquisa a agências de fomento e colaborar nas demais atividades do Programa;
- Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGF/UNICENTRO

Publique-se.

Irati, 11 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Rogério Bobrowski,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências Florestais
Portaria 738/2023-GR/UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Maria Roza Zanon de Almeida – Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP84.505-677 – IRATI – PR